



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0142

Quarto Centenário Terça-Feira, 04/12/2018
Página 1 de 14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 216/2018 - GM

"Concessão de diárias"

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1070/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	Q T	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
REINALDO KRACHINSKI	CURITIBA – PR	02/12/2018	03/12/2018	1	VIAGEM A CURITIBA – PARANA, COM OBJETIVO EM PARTICIPAR DE AUDIENCIAS COM AUTORIDADES DOS PODERES: EXECUTIVO E LEGISLATIVO	"C"	750,00
REINALDO KRACHINSKI	CURITIBA – PR	03/12/2018	03/12/2018	1	VIAGEM A CURITIBA – PARANA, COM OBJETIVO EM PARTICIPAR DE AUDIENCIAS COM AUTORIDADES DOS PODERES: EXECUTIVO E LEGISLATIVO	"C"	400,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 30 Novembro de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0142

Quarto Centenário Terça-Feira, 04/12/2018
Página 2 de 14

PORTARIA Nº 217/2018 - GM

“Aplica penalidade disciplinar de advertência ao servidor **RODRIGO DE SANTANA OLIVEIRA**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com alínea “e” Inciso II do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e, bem assim, considerando as disposições do Artigo 152 da Lei Municipal 034/97 e conforme o relatório no processo protocolizado sobre o n.º 671/2018,

RESOLVE:

I – APLICAR penalidade disciplinar de advertência ao servidor **RODRIGO DE SANTANA OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 9.325.268-3/SSP-PR e CPF nº 050.002.369-71, Motorista, lotado na Secretaria da Saúde, matrícula nº 713, por violação do dever funcional disposto nos incisos I e III do Artigo 130 da Lei Municipal n.º 034/97.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 03 de dezembro de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0142

Quarto Centenário Terça-Feira, 04/12/2018
Página 3 de 14

PORTARIA Nº 218/2018 - GM

"Concessão de diárias"

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
MARCELO DA SILVA DE SOUZA	CURITIBA - PR	05/12/2018	05/12/2018	1	VIAGEM A CURITIBA – PR PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CONTROLE EXTERNO, A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E RESPONSABILIDADE DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO NO ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	"C"	150,00
MARCELO DA SILVA DE SOUZA	CURITIBA - PR	05/12/2018	07/12/2018	2	VIAGEM A CURITIBA – PR PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CONTROLE EXTERNO, A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E RESPONSABILIDADE DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO NO ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	"C"	1.000,00
MARCELO DA SILVA DE SOUZA	CURITIBA - PR	07/12/2018	07/12/2018	1	VIAGEM A CURITIBA – PR PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CONTROLE EXTERNO, A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E RESPONSABILIDADE DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO NO ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	"C"	150,00



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0142

Quarto Centenário Terça-Feira, 04/12/2018
Página 4 de 14

I - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 03 Dezembro de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0142

Quarto Centenário Terça-Feira, 04/12/2018
Página 5 de 14

PORTARIA Nº 063/2018 - SEADM

"Concessão de diárias"

A Senhor **MARCIO DA SILVA KRACHINSKI**, Secretário Municipal da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
MANOEL NETO CARDOSO	CURITIBA – PR	02/12/2018	03/12/2018	1	VIAGEM A CURITIBA – PARANA, COM OBJETIVO EM PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS COM AUTORIDADES DOS PODERES: EXECUTIVO E LEGISLATIVO	"C"	500,00
MANOEL NETO CARDOSO	CURITIBA – PR	03/12/2018	03/12/2018	1	VIAGEM A CURITIBA – PARANA, COM OBJETIVO EM PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS COM AUTORIDADES DOS PODERES: EXECUTIVO E LEGISLATIVO	"C"	150,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário – Paraná, 30 de Novembro de 2018.

MARCIO DA SILVA KRACHINSKI

Secretario da Fazenda



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0142

Quarto Centenário Terça-Feira, 04/12/2018
Página 6 de 14

PORTARIA Nº 064/2018 - SEADM

"Concessão de diárias"

A Senhor **MARCIO DA SILVA KRACHINSKI**, Secretário Municipal da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JOSE TAVARES DE OLIVEIRA FILHO	CAMPO MOURÃO – PR	30/11/2018	01/12/2018	1	EM VIAGEM A CAMPO MOURÃO – PR TRANSPORTAR OS UNIVERSITARIOS.	"R"	30,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário – Paraná, 30 de Novembro de 2018.

MARCIO DA SILVA KRACHINSKI
Secretario da Fazenda



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0142

Quarto Centenário Terça-Feira, 04/12/2018
Página 7 de 14

PORTARIA Nº 184/2018 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
CLAUDINEY GRACI	CURITIBA-PR	02/12/2018	05/12/2018	3,5	630,00	"C"	TRANSPORTAR PESSOAS E/OU DOCUMENTOS

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 30 de Novembro de 2018

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0142

Quarto Centenário Terça-Feira, 04/12/2018
Página 8 de 14

PORTARIA Nº 185/2018 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
RODRIGO DA SILVA MARTINS	CIDADES DA REGIÃO	03/12/2018	31/12/2018	15	450,00	"R"	TRANSPORTAR PESSOAS E/OU DOCUMENTOS
RODRIGO DA SILVA MARTINS	CIDADES DA REGIÃO	03/12/2018	31/12/2018	02	120,00	"I"	TRANSPORTAR PESSOAS E/OU DOCUMENTOS

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 03 de Dezembro de 2018

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I
EDIÇÃO Nº 0142**

Quarto Centenário Terça-Feira, 04/12/2018
Página 9 de 14

PORTARIA Nº 186/2018 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
APARECIDO DE OLIVEIRA	CIDADES DA REGIÃO	03/12/2018	31/12/2018	14	420,00	"R"	TRANSPORTAR PESSOAS E/OU DOCUMENTOS
APARECIDO DE OLIVEIRA	CIDADES DA REGIÃO	03/12/2018	31/12/2018	06	360,00	"I"	TRANSPORTAR PESSOAS E/OU DOCUMENTOS

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 03 de Dezembro de 2018

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I
EDIÇÃO Nº 0142**

Quarto Centenário Terça-Feira, 04/12/2018
Página 10 de 14

PORTARIA Nº 187/2018 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
EDVALDO DA ROCHA SOUZA	CAMPO MOURÃO	05/12/2018	05/12/2018	1	35,00	"R"	PARTICIPAR DO TREINAMENTO PARA INSPEÇÃO EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA 11ª REGIONAL DE SAUDE DE CAMPO MOURÃO/PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 04 de Dezembro de 2018

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0142

Quarto Centenário Terça-Feira, 04/12/2018
Página 11 de 14

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 144/2018-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº.01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Drº Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor REINALDO KRACHINSKI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

CONTRATADA: AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 29.615.312/0001-91, sito Rua Santos Dumont, 1578, Sala 01, Centro, Município de Toledo, Estado no Paraná.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL E MATERIAIS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE ADEÇÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO APSUS, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, conforme as condições estabelecidas no **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018-PMQC** e na proposta firmada pela Contratada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018-PMQC

VALOR: O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 10.248,00 (dez mil, duzentos e quarenta e oito reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO: Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2021 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;** **08.009.10.301.0003.2.081.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;** **08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Outubro de 2018.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0142

Quarto Centenário Terça-Feira, 04/12/2018
Página 12 de 14

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº. 003/2018-PMQC

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, como **CONTRATANTE** e lado à empresa **L. CAVERNAGUI CORDEIRO-PSICOLOGIA & PSICANALISE**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 27.449.467/0001-70, sito R. Dias Adorno, nº 434, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal a **SRA. LEILA CAVERNAGUI CORDEIRO**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 7.055.761-4/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o Nº 028.192.669-75, residente e domiciliada na R. Dias Adorno, nº 434, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, de ora em diante denominada de **CONTRATADA**, resolvem rescindir "amigavelmente" o **Contrato de Prestação de Serviços Nº. 003/2018-PMQC**, originado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2017-PMQC**, conforme protocolo nº 1989/2018-1, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULAS DESTA RESCISÃO:

1ª Os signatários deste instrumento, devidamente qualificados, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei Nº. 8.666/93 tem entre si justa e acertada a **Rescisão do Contrato** supramencionado, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NAS SEGUINTEs ÁREAS: EDUCAÇÃO FÍSICA, CAPOEIRA, VIOLÃO E PSICOLOGIA**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0142

Quarto Centenário Terça-Feira, 04/12/2018
Página 13 de 14

2ª A presente Rescisão é válida a partir de 07/12/2018, de comum acordo, na melhor harmonia, dando ambas as partes a mais ampla e geral quitação.

E por estarem justas, cientes e de acordo com os termos desta **Rescisão**, as partes por si assinam este instrumento em 03 (três) vias para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, autorizando a publicação do extrato da rescisão contratual.

REINALDO KRACHINSKI

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

**L. CAVERNAGUI CORDEIRO-PSICOLOGIA
& PSICANALISE
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0142

Quarto Centenário Terça-Feira, 04/12/2018
Página 14 de 14

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda